

A política de conservação do patrimônio cultural de Maringá (1987-2008)*

*Veroni Friedrich***

A referida dissertação tem como temática o patrimônio cultural. O seu recorte versa sobre as políticas públicas de conservação dos bens culturais da cidade de Maringá-PR, tendo como marco temporal o período compreendido entre os anos de 1987 a 2008. Trata-se de uma produção que faz uma análise acerca do modo como os gestores públicos trataram da obrigação de gerenciar o patrimônio cultural cidadão ao longo do período selecionado.

O marco temporal da pesquisa atende razões. O ano de 1987 conheceu um avanço importante no trato do patrimônio cultural na cidade de Maringá. A Lei 2297/87 aprova a criação do Serviço do Patrimônio Histórico de Maringá - SPHAM. Decorrente do Projeto Memória e vinculado à Secretaria da Cultura e Educação, o estabelecimento de tal órgão materializou a intencionalidade de execução de uma política governamental em favor dessa questão.

O estabelecimento do ano de 2008, enquanto marco final das observações, em torno da política patrimonial tem como justificativa a impossibilidade de avanços diante de fatos em curso.

A pertinência da pesquisa é justificada em função da importância e do reconhecimento conferidos ao patrimônio cultural. Apesar das dificuldades para que uma política seja efetivada, a gestão do legado cultural é tema que integra as agendas dos gestores públicos. E também uma temática que ganha adesão da sociedade. Tais condições colocam o patrimônio cultural enquanto uma demanda social que deve também ser objeto de interesse acadêmico por

* Resumo recebido em 13/02/2012. Aprovado em 24/02/2012.

** Mestre em História pelo Programa de Pós-Graduação em História da UEM, Maringá/PR, Brasil, sob a orientação da Dra. Silvia Helena Zanirato. E-mail: friedrich.veroni@gmail.com

parte dos historiadores. Cumpre aos eles a produção de conhecimentos acerca de tal política pública. E, por consequência, contribuir para indicar os avanços e os desafios em torno da gestão dos bens culturais.

A justificativa da produção dessa dissertação é dada também em função da necessidade de lançar olhares sobre o modo como Maringá - uma das cidades de destaque do Estado do Paraná – gerencia seus bens culturais.

A organização do texto é feita ao longo de seis capítulos. O primeiro capítulo - “O patrimônio cultural enquanto política pública no Brasil e em Maringá” - apresenta um pouco da historicidade do patrimônio cultural em escala nacional e municipal. Primeiramente, discorre sobre as iniciais preocupações com o patrimônio brasileiro, dadas no período regencial. Na continuidade, o texto narra discussões e proposições mais salientes e produtivas, essas levadas adiante nas primeiras décadas do século XX. E, na continuidade, enfoca os importantes dispositivos legais para a proteção do patrimônio cultural a partir das últimas décadas do referido século. Um tempo no qual foram atribuídos novos significados ao conceito cultura, os quais provocaram a revisão dos elementos que poderiam ser tidos como bem cultural e ensejaram novas formas de proteção deles.

Dentro da narrativa desse primeiro capítulo, dois episódios ou processos de envergadura para a questão do patrimônio são tratados de forma mais saliente. O primeiro deles se refere ao ano de 1936, momento em que atendendo pedido do governo Vargas, o intelectual Mario de Andrade elaborou um projeto para a implantação de uma política de proteção ao patrimônio cultural em nosso país. Proposições que não foram totalmente aceitas pelas autoridades, porém, ensejaram a criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - SPHAN. O que se fez pelo Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937. E com tal órgão formulava-se uma política da União para com os bens culturais.

O segundo destaque remete à promulgação da Constituição de 1988. O novo texto constitucional configurou-se como relevante e decisivo para a condução de uma política patrimonial mais abarcadora da diversidade de expressões e bens culturais de nosso país.

A segunda parte do referido capítulo apresenta a historicidade da questão patrimonial na cidade de Maringá e o faz apontando as primeiras medidas, ações ou iniciativas voltadas à manutenção de certas memórias cidadinas. E por fim, narra um momento decisivo para a cidade nesse processo de pensar a sua memória e seus bens culturais. Trata-se da aprovação da Lei 2297/87. A mesma ensejou a criação do SPHAM – Serviço do Patrimônio Histórico de Maringá. A partir de tal momento estava oficializado um discurso e uma política governamental em prol da proteção aos bens culturais cidadãos.

O capítulo 02 - “Treze anos, quatro administrações e duas capelas” - adentra a política patrimonial em Maringá e o faz lançando olhares sobre o modo como tal questão foi encaminhada ao longo do período de 1988 a 2008. A partir da documentação consultada verificou-se a natureza esporádica das discussões e ações em torno do patrimônio cultural maringaense ao longo de tal período. A Lei 2297/87 legitimou bases para uma política patrimonial, mas não se fez acompanhar de práticas satisfatórias. A mesma não garantiu que o patrimônio fosse de fato uma pauta das políticas públicas municipais.

As fontes utilizadas, as quais embasam a construção desse capítulo, respaldam conclusões acerca da fragilidade do próprio SPHAM. O órgão cumpriu suas funções no que se refere à produção e salvaguarda de certos elementos ou suportes da memória. Ocorreu uma significativa angariação de documentos textuais e objetos da cultura material dos pioneiros. A produção de fontes orais, bem como, a composição de um acervo imagético foi significativa. Entretanto, quanto às ações voltadas para a identificação e salvaguarda do

patrimônio edificado, o SPHAM teve atuação acanhada. Quadro resultante da insuficiente atenção dos gestores públicos para com o órgão.

Cumpriu ao mesmo, diante das insuficientes condições físicas, técnicas e humanas, salvaguardar apenas alguns dos suportes da memória. Entre esses não constavam as edificações de valor cultural, justamente aquelas que demandavam urgência maior em função da dinâmica da cidade.

Em resumo, a documentação permitiu concluir que ao longo de 13 anos e quatro administrações o saldo da política patrimonial não foi além de dois templos religiosos cristãos. Entraram para o rol dos bens culturais de Maringá apenas duas capelas. Edificações importantes, mas que expressavam uma pequeníssima parte da memória urbana cidadina, bem como, uma fração parcial do patrimônio religioso local.

No capítulo 03 - “Entre o valor social e o valor mercadológico” a análise recai sobre a política patrimonial no transcorrer dos anos de 2001 a 2004. A narrativa é construída com base na consulta da documentação dos processos de tombamento de três edificações, a saber: o prédio da cafeeira Santo Antônio, Companhia de Melhoramentos do Norte do Paraná e o do Maringá Bandeirantes Hotel.

Utilizando das referidas fontes, são perspectivas os novos desafios à preservação do patrimônio. Se na década anterior as dificuldades giravam em torno da falta de organização de uma agenda que possibilitasse ao poder público executar uma política patrimonial efetiva, nesse novo momento o trato da documentação permitiu verificar obstáculos mais significativos e difíceis de serem superados.

Motivados e levados adiante pela mobilização de segmentos da sociedade, os processos de tombamento não foram executados sem a presença ativa de interesses conflitantes ao patrimônio, nem vieram a ser aprovados pelo poder público sem grandes embates. Situados em áreas centrais e de alto valor

imobiliário, as referidas edificações obrigaram a municipalidade a lidar com interesses mercadológicos do espaço urbano, os quais se mostraram conflitantes com a preservação de tais edificações.

Apesar das dificuldades, o acompanhamento desse período permitiu verificar algumas possibilidades promissoras para o futuro da política patrimonial em Maringá. No calor das discussões ocorreu um princípio de envolvimento da sociedade no trato dos seus bens culturais. A mobilização de certos setores foi determinante para a criação de uma Comissão do Patrimônio Histórico Municipal. Essa foi integrada por membros da sociedade civil e do governo. Cumpriria a mesma participar da política patrimonial. O envolvimento ativo do Ministério Público, o qual tivera papel decisivo para a efetivação do tombamento das edificações, também indicava possibilidades mais promissoras para a conservação da memória.

Em síntese, apesar da sinalização de grandes desafios para a implantação de uma política patrimonial - esses representados pelo valor mercadológico dos espaços - os novos tombamentos e todo o processo que lhes tornou viáveis gerou expectativas de que era possível levar adiante uma agenda em prol dos bens culturais cidadãos. Seria possível executar uma política patrimonial.

No capítulo 04 - “Quando o patrimônio é uma festa” - acompanha-se a política patrimonial no período de 2005 a 2008. A questão do patrimônio, que ganhara certa visibilidade na gestão anterior, ocupou a atenção dos novos gestores no início do respectivo mandato. O governo Sílvio Barros manteve a Comissão de Patrimônio Histórico foi instituída anteriormente. Alterou a sua composição, mas reafirmou as funções da mesma no tocante a elaboração de um planejamento voltado a identificar e propor a salvaguarda dos bens culturais da cidade. Uma ação que também visava cumprir as exigências da Promotoria do Meio Ambiente, órgão que passou a requerer ações administrativas do

Poder Executivo. O intuito dessa esfera do Poder Judiciário local era de que edificações já listadas como relevantes para a memória da cidade fossem objetos de estudos mais elaborados e possivelmente preservados como bens culturais.

Todavia, a despeito dessas medidas, as quais no campo teórico denotavam um trato do patrimônio cultural enquanto política pública sistematizada, tal pauta não ganhou o fôlego necessário. O conjunto da documentação revelou uma política patrimonial marcada por desconhecimento sobre os conceitos e premissas do campo da preservação dos bens culturais. O patrimônio cultural maringaense foi tido por membros do governo como não necessários de permanecerem na paisagem urbana em função de não serem portadores de uma excepcionalidade histórica ou arquitetônica. Critérios não condizentes com as leis que pautam as discussões e definições daquilo que deve ser tidos como bem cultural. Tais conclusões emanaram da consulta ao conjunto documental que registram os processos de tombamento dos prédios que comportaram atividades do Terminal Américo Dias Ferraz e do Cine Horizonte. Nas mesmas verificou-se o elencar de argumentos de natureza estranhos ao patrimônio cultural, mas que foram dados enquanto impeditivos à salvaguarda de tais edificações citadinas.

Assim, o conjunto de uma vasta documentação permitiu concluir que frente aos entraves e disputas em torno do espaço, os quais já sem mostraram na gestão anterior, o novo governo fez coro com aqueles que tinham outros compromissos que não a salvaguarda dos lugares da memória maringaense. Diante dos interesses de agentes ou indivíduos que tinham o espaço urbano unicamente na perspectiva do seu valor financeiro, o governo Sílvio Barros legitimou a supressão dos lugares da memória urbana de Maringá.

Na referida gestão foi tido como patrimônio cultural uma Festa Junina. A documentação que permitiu verificar o modo como tal festividade foi dada

como bem cultural imaterial e as circunstâncias históricas nas quais o processo foi realizado confirmam a premissa de que podia ser tido como bem cultural de Maringá apenas aquilo que não ferisse interesses em torno do espaço urbano. Interesses que o referido governo resolveu priorizar e o fez esquecendo-se da necessária conciliação entre desenvolvimento citadino e preservação da cultura edificada.

O capítulo 5 - “Ufanismo, práticas e representações: desafios para a conservação do patrimônio cultural de Maringá” - debruça sobre as representações dos moradores maringaenses acerca dos seus respectivos bens culturais. Essas são constituídas de opiniões postadas pelos leitores nas páginas de blogs da cidade. Tais fontes permitiram conhecer o que parte dos maringaenses entende como bem cultural e em especial a aplicabilidade ou não de tal conceito aos lugares que registram a história dessa cidade.

No seu conjunto, as representações permitiram concluir que a cidade é em boa medida marcada pelo ufanismo. Parcela da população, entidades e lideranças ressaltam e discursam orgulhosos da história aqui construída. Apesar disso, os mesmos (quem??) não concebem que na paisagem urbana permaneçam os lugares que expressam, testemunham ou evocam as memórias vangloriadas. Entende-se que esse passado expresso nas ruas de forma material é um entrave ao desenvolvimento da cidade e sua busca em direção ao progresso e ao moderno. Construir e destruir em um processo contínuo expressaria melhor o êxito histórico de Maringá.

Entre tais representações também existem aquelas nas quais os moradores são da opinião de que a cidade é jovem demais ou não é portadora de uma história dita grande ou significativa, sendo desnecessário pensar em bens culturais.

Ao analisar esse comportamento contraditório concluiu-se que tal quadro deriva de um contexto. O mesmo é diretamente proporcional ao modo

como o poder público veio gerenciando o patrimônio cultural cidadão ao longo de mais de duas décadas. A ausência de uma política pública efetiva para com a eleição e salvaguarda dos bens culturais e o constante discurso em prol do moderno desenvolveu na população um sentimento de indiferença ou de desdém por aquilo que representa a sua história.

Por fim, como conclusão após a construção de cinco capítulos que acompanham a trajetória da política patrimonial de Maringá, a referida dissertação apresenta uma leitura de Maringá enquanto uma cidade que não tem efetivamente uma política de salvaguarda de seus bens culturais.

Da fundação do SPHAM, em 1987, ao ano de 2008 – de marcos da pesquisa ocorreram ações esparsas em prol de um ou outro bem cultural, sem que essas ações tenham avançado para um planejamento contínuo no sentido de garantir o direito constitucional ao patrimônio cultural. Tal direito foi visto ou tratado como conflituooso pelos interessados no espaço urbano e, ainda, enquanto um entrave à modernidade. Em nome do desenvolvimento e diante dos obstáculos levantados pelos interessados no espaço urbano o poder público protagonizou uma política pública ineficiente e que retirou da cidade a possibilidade de salvaguardar sua identidade, sua alma, suas histórias e memórias. E o fez também a partir de contradições. Vangloriando o passado em suportes imagéticos: uma fotografia, um quadro, um objeto ou uma pintura. E expostos em um museu. Em boa medida pelo fato de que esses não incomodaram os interesses em torno do espaço urbano e eram condizentes com o conceito de modernidade construído em Maringá.